



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0637/2017, de 10 de outubro de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO as disposições da Lei n. 10.520/2002, do Decreto n. 3.555/2000, e do Decreto n. 5.450/2005;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, Artigo 44, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 179/2017 – PROAD, que solicita designação de Pregoeiros e Equipe de Apoio aos Pregoeiros;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0326/2017, de 22 de maio de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0326/2017, de 22 de maio de 2017.

Art. 2º Designar os servidores técnico-administrativos: **Pedro Henrique Alves Barreto** – SIAPE n.º 1911824; **Francisco de Assis Costa** - SIAPE n.º 0396174; **Luana Lorena de Souza Lima** - SIAPE n.º 1879552; **Alaete Roberto Junior**– SIAPE n.º 6396371; **Adriano Rainer Almeida Carneiro**- SIAPE n.º 1723664; e **Geovani Maia Damasceno** – SIAPE n.º 1907412 para exercerem as atribuições de pregoeiros da UFERSA, junto ao Departamento de Logística e Serviços Gerais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º Designar, para compor a Equipe de Apoio aos Pregoeiros, os servidores técnico-administrativos abaixo relacionados:

I. Nas contratações de serviços:

- a) **Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho** (CPF: 013.917.014-61)
- b) **Julia Ellen Oliveira de Araujo** (CPF: 076.875.004-07)
- c) **Fernanda Patrícia Santos de Menezes** (CPF: 099.527.964-04)
- d) **Ana Paula Silva Fernandes Irber** (CPF: 063.168.334-82)

II. Nas aquisições de materias e equipamentos:

- a) **Arisclenia Kelly Nazareno** (CPF: 009.664.914-32)
- b) **Antonio Neto de Queiroz** (CPF: 906.365.893-15)
- c) **Alexandre Miranda Rocha** (CPF: 004.219.203-00)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

III. Nas contratações de serviços de engenharia:

- a) **Emanuel Carvalho Reboucas** (CPF: 032.071.423-38)
- b) **Everton Notreve Reboucas Queiroz Fernandes** (CPF: 812.408.644-34)
- c) **Leonardo Jorge Brasil de Freitas Cunha** (CPF: 671.078.184-49)
- d) **Jose Ricardo de Albuquerque Barbosa** (CPF: 002.114.393-55)

IV. Nas contratações de serviços de tecnologia da informação:

- a) **Marcos Tullyo Campos** (CPF: 013.978.164-14)
- b) **Igor Saraiva Brasil** (CPF: 030.942.674-08)
- c) **Christien Antunes Pinheiro Falcao de Andrade** (CPF: 032.629.804-55)
- d) **Nichollas Rennah Adelino de Almeida** (CPF: 046.446.064-64)

V. Para apoiar os pregoeiros mediante análise contábil das propostas:

- a) **Antonio Erivando Xavier Junior** (CPF: 851.703.804-53)
- b) **Salvio Delmas Regis** (CPF: 002.165.874-92)
- c) **Carlos Victor Saraiva Lacerda** (CPF: 087.340.904-36)
- d) **Rosemary Feitoza Brasil** (CPF: 762.429.194-00)

Art. 4º A gestão dos pregoeiros e da respectiva equipe de apoio será para o período de um ano, admitindo-se reconduções conforme disposto no parágrafo 3º do Art. 10, do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 4 de outubro de 2017.

José de Arimatea de Matos
Reitor

Cont. da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0637/2017, de 10 de outubro de 2017, p.2

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

10 / 11 / 17

Renata Albuquerque de Carvalho
Secretária Executiva – UFERSA

Mat. SIAPE: 1939645